



Cronograma e diretrizes para o processo de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023. Publicado em D.O.E do dia 03/07/2023 – Seção I – Página 29 / Portaria CGRH 07, de 03-07-2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos do processo de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O processo de atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 11 da Resolução 85 de 07 de novembro de 2022, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 31 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

Artigo 2º - A atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorrerá via Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, e atenderá ao seguinte cronograma:

DIA	HORÁRIO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	NÍVEL
17/07/2023	Das 8h às 18h	Conferência de saldo;	GOE e DIREÇÃO da U.E	Nível de Unidade Escolar
18/07/2023	Das 10h às 23h59 min	Manifestação de interesse em aos docentes titulares, estáveis e contratados; Manifestação de interesse na https://sed.educacao.sp.gov.br , aba “atribuição on line”	DOCENTES Titulares, estáveis e contratados, que tinham aula na EJA no 1º semestre	Nível de Unidade Escolar
19/07/2023	Das 8h às 18h	Atribuição das aulas em nível de Unidade Escolar,	GOE e DIREÇÃO da U.E Atendendo aos critérios dispostos abaixo: <i>a) constituição/atendimento da jornada ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;</i> <i>b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;</i> <i>c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;</i> <i>d) composição de jornada dos docentes efetivos;</i> <i>e) carga suplementar do efetivo classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;</i> <i>f) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;</i> <i>g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</i> <i>h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;</i> <i>i) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem</i>	Nível de Unidade Escolar
20/07/2023	Das 08h às 10h	Conferência de saldo	GOE e DIREÇÃO da U.E	Nível de Unidade Escolar
20/07/2023	Das 10h às 23h59 min	Manifestação de interesse em para os docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à	DOCENTES titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação, não atendidos na unidade escolar e demais interessados	Nível de Diretoria de Ensino

		contratação; Manifestação de interesse na https://sed.educacao.sp.gov.br , aba "atribuição on line"		
21/07/2023	Das 08h às 18h	Atribuição das aulas em nível de Diretoria de Ensino.	COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO, para: a) <i>constituição/atendimento ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;</i> b) <i>carga suplementar do efetivo em exercício na Diretoria de Ensino;</i> c) <i>carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino</i> d) <i>constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;</i> f) <i>para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</i> g) <i>para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;</i> h) <i>composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;</i> i) <i>para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</i> j) <i>para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;</i> k) <i>candidatos à contratação de processo seletivo vigente;</i> l) <i>candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.</i>	Nível de Diretoria de Ensino
24/07/2023	Das 13h às 15h	Conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;	GOE e DIREÇÃO da U.E	Nível de Unidade Escolar
24/07/2023	Das 16h às 3h59 min	Manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados no saldo disponível;	DOCENTES titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação.	Nível de Unidade Escolar
25/07/2023	Das 07h às 12h	Atribuição de classes e aulas.	GOE e DIREÇÃO da U.E	Nível de Unidade Escolar

Parágrafo único – Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

1 - retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada;

2 - retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária;

Artigo 3º - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I – 24/07/2023, das 13h às 15h: conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;

II – 24/07/2023, das 16h às 23h59 min: manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados no saldo disponível;

III – 25/07/2023, das 7h às 12h: atribuição de classes e aulas.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ATENÇÃO: A manifestação de interesse e a atribuição de aulas regulares ficarão suspensas entre os dias 30/06 e 24/07, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas da EJA.

**Comissão de atribuição de aulas
ESE/DEITN - 2023**